



PORTARIA Nº 2

de 02 de janeiro de 2022

Dispõe Sobre Constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais.”

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:*

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer no período de janeiro a dezembro de 2022:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Altair Antônio Trentin - Presidente

Alex Oliveira Corrêa - Membro

Thainara Silva Linhares - Membro

Parágrafo Único - A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:

a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;

b) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

c) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

04 DE JANEIRO DE 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 2/2022 - 02 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em